

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ata da 6ª Reunião Ordinária

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três iniciada às 14h00 horas nas dependências da sala de reunião da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito sito Rua Passos de Oliveira, 1101, centro de São José dos Pinhais. Conforme lista de presença registrada em livro próprio: **Estavam presentes:** Lucas Grubba Pigatto (Presidente), Luiz Paulo de Lima (representante SEMGOV), Renato Luis Sawa (SEMFI), Dante Luiz Franceschi Filho, representante empresas Concessionárias Auto Viação São José dos Pinhais), Nelson Nedes Carvalho (representante empresas Concessionárias Auto Viação Sanjotur), Rouderei de Jesus Pereira (SINDIMOC), Derli Adriano Engelmann (UNICESUMAR), Elcio Luiz Karas, Ricardo Luiz Ostrovski, Gabriela Letícia Monich, Fabiano Luiz Machado Ferreira (Departamento de Transportes), Luiz Henrique Calhau da Costa (representante ente administrativo gerenciamento de trânsito), Laurinei José Ferreira, Vera Lucia Nascimento (representantes dos usuários do Sistema de Transporte Coletivo), Katiane de Souza Oliveira (Associação de Moradores Trevisan), Cleonice Souza Santos (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJP), Marcos Elias Galindo (OAB-PR), Helen Melina Apetz e Marcella Fernanda Vargas Gabardo (suporte administrativo – SEMUTT).

A reunião teve a seguinte pauta: **1) Verba indenizatória; 2) Reforços de horários; 3) Calendário de Reuniões (Bimestral, conforme Regimento); 4) Aditivo contratual lote 01; 5) Contratação empresa de consultoria; 6) Palavra Facultada; 7) Encerramento.**

O presidente do Conselho Municipal de Transporte Coletivo Público de São José dos Pinhais, Sr. Lucas Grubba Pigatto fez a abertura da reunião cumprimentando os conselheiros titulares e suplentes presentes. A Sra. Gabriela fez apresentação dos temas da pauta da reunião conforme segue:

1) Verba indenizatória:

Foi realizado acordo entre o SINDIMOC e as empresas concessionárias em que ficou definido que a partir de agosto de 2023 será realizado pagamento adicional devido à dupla função do motorista (cobrança pagamento em dinheiro). O valor diário da verba indenizatória convencionada no acordo coletivo é de R\$ 12,26, considerando 26 dias trabalhados mensalmente.

L



Esse valor passará a ser considerado na variação do preço do salário do motorista no cálculo da tarifa em fevereiro de 2024.

Entre agosto de 2023 e janeiro de 2024 esse pagamento será realizado através de verba indenizatória pago pela Prefeitura mensalmente, considerando o fator de utilização e frota operante de cada Lote.

Verba indenizatória = FU * R\$ 12,26 * 26 dias * Frota operante

Está previsto para o mês de agosto o seguinte valor:

Lote 01: VI = 2,431 * 12,26 * 26 * 61 = **R\$ 47.269,24**

Lote 02: VI = 2,263 * 12,26 * 26 * 30 = **R\$ 21.640,62**

2) Reforços de horários:

Lote 01	
Linha	Alteração
JULHO	
115 - Iná / Apolo / Aviação	Acréscimo de 8 viagens nos dias úteis (Reforço retirada E01) mais uma viagem aos sábados de manhã (atendimento metropolitano)
204 - PIT / Santa fé / Itajubá	Acréscimo de viagem aos sábados de manhã (atendimento troncal e metropolitano)
505 - Interbairros 1 e 506 - Interbairros 2	Ajustes de tempo de ciclo e aumento de 1 veículo no pico manhã e pico tarde
150 - PIT Borda do Campo / Afonso Pena	Alteração da operação aos sábados, com 2 veículos ao longo do dia e mais 12 viagens
200 - PIT Pç. da Juventude / Centro	Ajustes do tempo de ciclo e aumento de 4 viagens nos dias úteis (especialmente reforço PIT / TAP) Aos sábados houve aumento de 8 viagens, com mais um veículo operando
AGOSTO	
109 - TAP / Vila Bond	Nova viagem no horário das 11:35 (Atendimento Portal do Porto)
120 - TAP / Fátima / Riacho Doce	Ajustes de horário e aumento de 5 viagens nos dias úteis
125 - TAP / Renault	Ajustes de horário e aumento de 3 viagens nos dias úteis
531 - Bairro a Bairro 1	Ajustes no horário, especialmente pico tarde

L

Lote 02	
Linha	Alteração
JULHO	
300 – Bairro a Bairro 4	Alteração de itinerário para atendimento a novos empreendimentos (acesso a R. Mendes Leitão pela R. Duque de Caxias.
1000 – Colônia Rio Grande	Aumento de oferta no pico manhã, com a inserção de mais um veículo e 3 novas viagens
AGOSTO	
1036 – São Domingos	Aumento da oferta, com 2 novas viagens (atendimento Guarda Mirim)

2) Calendário de Reuniões (Bimestral)

Foram sugeridas as seguintes datas de reuniões as quais sem objeções foram aceitas.

Mês	Data
Outubro	05/10/2023
Dezembro	07/12/2023
Fevereiro	08/02/2024

4) Aditivo contratual Lote 01 e 5) Contratação empresa de consultoria

Foi acordada no âmbito judicial a realização da consultoria como forma de substituição da prova pericial solicitada pela Auto Viação São José dos Pinhais, empresa concessionária do Lote 01 do transporte coletivo municipal de São José dos Pinhais, no âmbito das ações de n. 0004692-31.2022.8.16.0202 e n. 0000165-36.2022.8.16.0202, nos termos dos arts. 190 e seguintes do CPC.

A consultoria deve apurar eventual desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 270/2012 firmando entre Município de São José dos Pinhais (Poder Concedente) e Auto Viação São José dos Pinhais (Concessionária) decorrente de sua execução entre setembro/2012 até o período o início de vigência do termo aditivo.

Foram solicitados orçamentos para três empresas especializadas e de renome na área de consultoria de análise do equilíbrio econômico-financeiro: FEPESE, FGV e FIPE.

L

A FEPESE apresentou menor orçamento para o estudo, de maneira que será realizada a contratação desta empresa, com valor de R\$ 398.440,00.

Foi definido que os custos da consultoria serão divididos entre o Poder Concedente e a Concessionária.

A consultoria se encontra na fase de contratação.

O Termo Aditivo foi assinado pela concessionária e pelo poder concedente em audiência da vara cível em 31/07/2023.

Foi definida nova forma de cálculo dos custos do Lote 01, passando a utilizar a planilha de custos, presente no Edital, ajustada para as condições atuais de operação.

Assim, mensalmente será realizado o cálculo dos custos mensais do Lote 01 e esse comparado com a receita mensal.

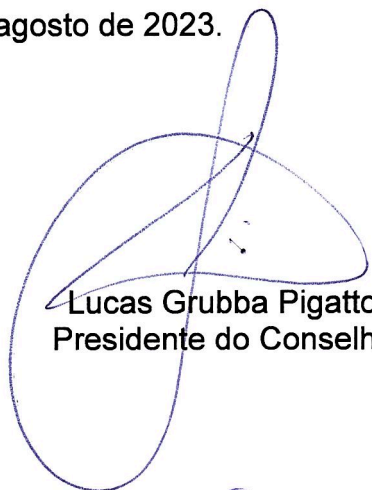
Em caso de déficit, o Poder Concedente fará repasse a Concessionária.

Em caso de superávit, a Concessionária fará repasse ao Poder Concedente.

6) Palavra Facultada Durante a apresentação da Sra. Gabriela foi esclarecendo os questionamentos e apontamentos em relação a cada tema

7) Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, sobre a qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Gabriela Leticia Monich, secretária.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2023.



Lucas Grubba Pigatto
Presidente do Conselho



Gabriela Leticia Monich
Secretária do Conselho

